



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.070 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**"Dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal e dá outras providências"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito vetou em sua totalidade o Autógrafo da L.C. nº 1.193/2023 e a Câmara Municipal rejeitou o mesmo, então ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - O Código Tributário Municipal passará a vigor com as seguintes alterações:

Art. 244 [...]

IV – [...]

a) — ~~Limpeza e conservação de vias e logradouros públicos (revogado)~~

Art. 314 (Revogado).

Art. 315 (Revogado).

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 08 de dezembro de 2023.

**GEAN MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:34299398874**

Assinado de forma digital por  
GEAN MAX NATALINO MOURA  
DE SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.12.08 13:28:56  
-03'00'

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao oitavo dia do mês de dezembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

**Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária**

**Autor:** Vereador/Presidente Gean Max; **Coautores:** Benedito Josemar de Oliveira (Bau); José Ap. Santos (Zico Caetano); Antenor Teixeira; e, Fagner Delvid Ortiz Rebelo (Faguinho).